



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE
SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, parcialmente, as férias do servidor **MARCOS TEODORO MAURER**, matrícula 130, detentor do cargo efetivo de Operário, que se encontra no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, nos dias 14.01.2022 e 17.01.2022.

No ano em curso, o servidor poderá usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo número de turnos trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/01/2022*

Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.